



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032/2016 – PMA - GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do Concurso Público do Município de Acari/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargos Públicos do Município de Acari RN (Poder Executivo e Poder legislativo), conforme autorizado pela Portaria nº 023 de 09 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público do Município de Acari/RN, destinado ao preenchimento de vagas para Cargos Públicos no âmbito do Poder Executivo (Prefeitura Municipal) e Poder Legislativo (Câmara Municipal).

Parágrafo Único - Compete a Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público conjuntamente com a Associação Técnica Científica Ernesto Luiz de Oliveira Junior, ATECEL, instituição responsável pela realização do referido certame.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º da presente Portaria será composta pelos seguintes servidores:

I - Diógenes de Araújo Santiago, Secretário Municipal de Administração, Tributação e Finanças;

II – Teresa Cristina dos Santos Medeiros, Secretária Municipal de Planejamento e Controle;

III – Virgínia Lélia Cunha Galvão, Secretária Municipal de Saúde;

IV – Hipólito Pires Galvão Neto, Agente de Endemias do Quadro Permanente do Município de Acari/RN;

V – Juarez Alves da Silva, Diretor Geral da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 3º - A Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do Concurso Público do Município de Acari/RN será presidida pelo servidor Diógenes de Araújo Santiago, secretário Municipal de Administração, Tributação e Finanças, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários ao exercício das atribuições da referida Comissão que terá vigência até a Homologação do certame.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

Dê-se Ciência ao Servidor.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 05 de abril de 2016.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
TERESA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 43A948CF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 08 de Abril de 2016. Edição 1637.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>